

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)	
MUNICÍPIO: MEDIANEIRA	

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Medianeira		CNPJ: 76.206.481/0001-58	
Endereço: Rua Argentina, nº 1546 - Centro			
UF: PR	CEP: 85884-000	Telefone: (45) 3264-8600	
Conta Corrente: nº 40743-7	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0735-8	Praça de Pagamento: Medianeira
Responsável: Ricardo Endrigo			CPF: 549.210.239-72
Cl/Órgão Expedidor: 4.013.560-0/SSPPR	Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,48 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

3. JUSTIFICATIVA

O Município possui uma população total de 41.817 habitantes (censo de 2010), sendo 4.427 habitantes na área rural, que representa 10,58%. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,779, localizada no extremo Oeste do Paraná. A base da sustentação econômica do município é a agricultura, composta principalmente por pequenos agricultores familiares, atuando em diversas atividades como produção de leite, suínos, frango, plantio de soja, milho e fumo. A diversificação através da produção animal tem permitido a viabilização econômica das médias e pequenas propriedades.

Atualmente a uma grande diversificação nos tipos de produção, abrangendo suinocultura, avicultura, pecuária e grãos. A soma das áreas cultivadas com grãos aproximam-se de 15.000,00ha que são explorados por 1.002 agricultores. Os classificados como agricultores familiares e que desfrutam dos benefícios do PRONAF são em número de 852, e exploram na grande maioria pequenas áreas, as quais muitas vezes não expressando o potencial de desfrute a contento. Os produtores integrados na avicultura são de 77, e na suinocultura é de 56. A área de pastagens soma 13.100ha. Sobre a pastagem alimentam-se 9.600 vacas leiteiras, 4.004 novilhas e 14.959 bovinos de corte além de outros. A produção de leite é de 28.000.000 de litros/ano, mas com média por vaca de apenas 9,5 litros/dia. Nessas estradas são transportadas 92 mil toneladas de grãos nas principais safras e culturas. Para essas atividades necessitam de manutenção constante das estradas rurais, principalmente nos meses de safra, pois há aumento no fluxo de caminhões e carros. Os agricultores também usufruem das estradas para a venda do leite, e quando a mesma não está em boas condições, o comprador não vai até a propriedade causando um grande prejuízo ao produtor. A situação é mais crítica em períodos de chuva, quando os atoleiros dificultam o escoamento da produção, necessitando de melhorias com urgência, pois o município depende da economia agrícola para a sua sobrevivência.

O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte e na qualidade dos produtos transportados. Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível. A vibração ocasionada pelas irregularidades das pistas geram perdas na qualidade dos produtos, impactando no seu preço final.

O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas rurais. Todos os dias jovens que moram em áreas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade. A necessidade de consumir bens oriundos das cidades também contribui para que a população se desloque para centros urbanos. O deslocamento dessas populações até os locais onde se encontram estes serviços é dificultado pelas condições das vias. A conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Com as estradas pavimentadas não haverá mais necessidade da intervenção do município para a sua

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

SEAB/DEAGRO
Pág: 55
Rub: *[assinatura]*

conservação, diminuindo os gastos em manutenção e facilitando o tráfego de veículos que levam a matéria prima do campo para os armazéns, frigoríficos ou outros centros de comercialização independente da condição climática, bem como contribuirá para uma melhoria no transporte escolar e na qualidade de vida das pessoas que moram da área rural.

Os trechos a serem pavimentados tem grande importância para o município. Uma deles com 3.29 km² início da vila rural frutos da terra até divisa com Serranópolis do Iguçu. O segundo trecho de 0,79 km² iniciando no produtor Protásio Dorigon passa pelo Rio Ocoí até o calçamento linha São Brás. O terceiro trecho de 4,29 km² iniciando no fim do calçamento da Linha Mineira até o Dourado, início da estrada para Marquesita. E o quarto trecho de 2,11 km² iniciando na propriedade dos Olivo até a propriedade de Ivo Barbriere.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	35

Comunidades atendidas:

- São Brás;
- Graça Aranha;
- Vila Rural;
- Linha Dourado;
- Linha Mineira.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13.524 litros de óleo diesel	2,849009	38.530,00	5.530,00	33.000,00	Início 22/05/2014 Término 31/01/2017

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Bigodes/sangradouros	UN	44	Pá carregadeira	22
2	Lombadas	UN	98	Pá carregadeira	98
3	Regularização do leito	Km	10,48	Patrol	20,82
4	Abaulamento	Km	10,48	Patrol	20,82
5	Caixas de retenção	UN	77	Pá carregadeira	77
6	Carregamento Cascalho	Hs	52,37	Pá carregadeira	52,37
7	Transporte Cascalho	Viagem	589,43	Caminhão Basculante	589,43
8	Espalhamento cascalho	Hs.	52,37	Motoniveladora	52,37
9	Compactação cascalho	Hs.	157,17	Rolo compactador	157,17
10					

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL						
		25/04/2016	25/07/16	31/08/2016	30/09/2016	01/10/2016	30/11/2016	31/12/2016
1	Processo de aquisição de combustível	X						
2	Execução dos serviços		Trecho 1	Trecho 3	Trecho 3	Trecho 4	Trecho 4	Trecho 2
			Início e Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início e Fim

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.

[assinaturas]
21

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

SEAB/DEAGRO
Pág: 58
Rub: 12

- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- d. Aporte em Contrapartida financeira do Município de 14,35% correspondente a R\$ 5.530,00-

Justifica-se a contrapartida tendo em vista o aumento dos preços dos combustíveis relativo ao período de elaboração do projeto a data atual.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

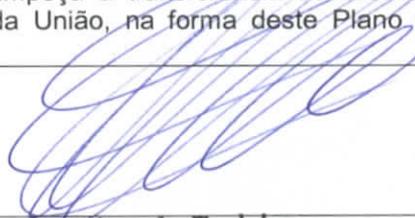
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Egídio Gotardo	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA-RS – 10402/D	
Local:	Medianeira	
Data:	09/06/2016	

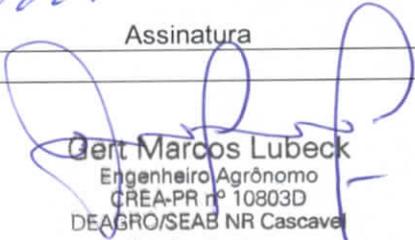
Egídio Gotardo
CPF: 179.001.310-00
CREA: RS – 10.402/D

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

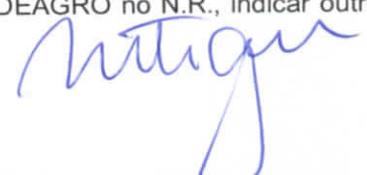
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ricardo Endrigo	 Ricardo Endrigo Prefeito
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	549.210.239-72	
Local:	Medianeira	
Data:	09/06/2016	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

12.58		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Manoel Marcio Chaves	
CPF:	280.957.319-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	20/7/2016	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Gert Marcos Lubeck Engenheiro Agrônomo CREA-PR nº 10803D DEAGRO/SEAB NR Cascavel Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	179.212.440-69	
Local:	CASCATEL	
Data:	20/07/2016	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.





SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

PARECER Nº 034/2016

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Marcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 6.445.414-5, lotado neste município do Estado do Paraná, recebeu a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Medianeira** no Ofício nº 269/2016, referente ao Convênio nº 003/2014, que tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Sobre esse Convênio informamos que em 22/05/2014 foi publicado o Convênio nº 03/2014 firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Medianeira, com previsão de recuperar 10,48 km de estradas rurais, sendo para isso previsto repasse do Governo do Estado – SEAB no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) com contrapartida municipal no valor de R\$ 1980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Em 15/09/2015 foi publicado o 1º Termo Aditivo ao Convênio prorrogando a vigência do convênio para 31/07/2016 e aumentando o valor da contrapartida para R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).

Após receber o Ofício nº 013/2016 encaminhado pelo Núcleo Regional da SEAB o Município apresentou novo Plano de Trabalho solicitando a prorrogação da vigência do convênio por mais 6 meses, sendo dia 31/01/2017. Além da documentação citada acima o município apresentou também: documentação pessoal do prefeito; certidões de regularidade do município; cópia do termo de convênio nº 03/2014, publicação do Convênio no DIOE, bem como Planos de Trabalhos anteriores e cópia do Termo Aditivo. Foi entregue também a pedido da SEAB Justificativa do Gestor do Convênio dos motivos que levaram ao atraso na execução do Convênio. O Fiscal do convênio senhor Gert Marcos Lubeck afirma também no Termo de Acompanhamento e Fiscalização (anexo) que é favorável à solicitação do Município.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica e a apresentação de toda a documentação necessária, sustenta-se o **parecer favorável** desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Medianeira, uma vez que estradas rurais com qualidade são de grande importância aos agricultores beneficiários, pois permite o devido escoamento da produção, transporte escolar, etc. É o parecer.

Cascavel, 15 de julho de 2016.

Manoel Marcio Chaves
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR